



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de demanda formalizada pela Fundação Municipal de esportes, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) anexo aos autos deste processo, manifestando necessidade contínua e recorrente de aquisição de troféus esportivos destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Fundação, contemplando diferentes modalidades esportivas, categorias e faixas etárias. O fornecimento deverá atender integralmente às quantidades estimadas, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como no edital e em seus anexos.

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E A FUTURA CONTRATAÇÃO ESTÃO DISCIPLINADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.695/2023, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação destinada à aquisição de troféus esportivos revela-se necessária e indispensável para assegurar a adequada execução das atividades finalísticas desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes, órgão responsável pela promoção, organização e apoio a competições, eventos e programas esportivos no âmbito municipal. A premiação por meio de troféus constitui elemento essencial na estruturação de eventos esportivos, pois representa o reconhecimento formal do desempenho dos participantes, estimula a participação contínua da comunidade, fortalece o espírito esportivo e contribui para o alcance dos objetivos das políticas públicas de esporte e lazer.

A ausência dessa contratação comprometeria diretamente a realização e a qualidade das competições e eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública, gerando impacto negativo na motivação dos atletas, equipes e demais envolvidos, além de fragilizar a imagem institucional do Município perante a comunidade esportiva. Ademais, a inexistência de troféus adequados e padronizados inviabiliza a correta premiação das diferentes modalidades e categorias, prejudicando o planejamento anual das ações esportivas e a continuidade dos serviços públicos ofertados pela Fundação.

A aquisição de troféus possibilitará a padronização dos materiais utilizados, garantindo qualidade, durabilidade, acabamento adequado e possibilidade de personalização conforme o evento e a modalidade esportiva, promovendo maior eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos. Trata-se de contratação alinhada aos princípios da economicidade, do interesse público e da eficiência, uma vez que assegura melhores condições para a execução das atividades esportivas, fortalece a política municipal de incentivo ao esporte, fomenta a inclusão social e contribui para a valorização das ações institucionais desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

Considerando que o Município de Santa Cecília regulamentou a Nova Lei de Licitações n.



14.133/2021 através do Decreto nº 1.695 de 12 de setembro de 2023 e em seu art. 20. que discorre sobre Plano de Contratações Anual conforme abaixo:

“Art. 20. A elaboração do PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:
I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV - evitar o fracionamento de despesas;
V - estabelecer um calendário anual de licitações;
VI - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.”

A aquisição de troféus é fundamental para o Município, pois destina-se ao atendimento das demandas contínuas relacionadas à realização de competições, eventos e atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes, permitindo resposta adequada, organizada e tempestiva às ações previstas no calendário esportivo municipal. A disponibilidade desses itens é essencial para garantir a correta premiação dos participantes, reconhecendo o mérito esportivo e assegurando a padronização e a qualidade das solenidades de encerramento dos eventos.

A existência de troféus adequados constitui condição indispensável para a execução regular das atividades esportivas, evitando improvisações, atrasos ou a inviabilização de premiações, o que poderia comprometer a motivação dos atletas, equipes e da comunidade envolvida. Trata-se, portanto, de medida estratégica para assegurar a continuidade dos serviços públicos vinculados às políticas de esporte e lazer, fortalecer a participação social, incentivar a prática esportiva e preservar a imagem institucional do Município.

Desse modo, diante da inexistência do Plano de Contratações Anual (PCA) até a presente data, mas considerando que a aquisição é necessária e recorrente para a execução das atividades esportivas, dá-se prosseguimento à presente contratação.

Destaca-se que, caso o PCA venha a ser elaborado antes da conclusão do presente processo, o objeto será devidamente incluído no planejamento institucional da Fundação Municipal de Esportes, de forma a garantir o alinhamento às diretrizes estratégicas, administrativas e legais da Administração Pública Municipal.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1 De acordo com a demanda levantada pela Fundação Municipal de Esportes, visando aquisição de troféus esportivos destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Fundação, contemplando diferentes modalidades esportivas, categorias e faixas etárias, realizou-se um levantamento de mercado detalhado com o objetivo de identificar as principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:



- 1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus personalizados;
- 2 – Aquisição por meio de adesão a ata de registro de preços;
- 3- Aquisição de material para confecção pelos servidores;

4.2 ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.2.1. Análise das soluções

Solução 1 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus personalizados:

A primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus personalizados, com capacidade técnica e operacional para produzir itens conforme especificações previamente definidas pela Administração. Essa solução permite a obtenção de troféus com padrão uniforme de qualidade, acabamento adequado, resistência e possibilidade de personalização institucional, como inclusão de logotipos, identificação do evento, modalidade esportiva e classificação, atendendo às necessidades dos diversos eventos promovidos ou apoiados pelo órgão demandante.

Por meio dessa alternativa, a Administração transfere ao fornecedor a responsabilidade integral pelo processo produtivo, incluindo escolha de materiais, confecção, personalização, controle de qualidade e entrega nos prazos estabelecidos. Tal modelo reduz a necessidade de gestão interna de etapas produtivas, assegura maior previsibilidade quanto ao resultado final e permite adequação dos produtos às demandas específicas de cada evento esportivo, respeitando critérios técnicos e estéticos previamente definidos.

Além disso, a contratação de empresa especializada possibilita maior flexibilidade na definição de quantitativos, modelos e prazos de entrega, conforme o calendário esportivo e as demandas institucionais ao longo do exercício. Essa solução se mostra alinhada às práticas administrativas usuais, garantindo padronização, profissionalização do fornecimento e atendimento às finalidades públicas vinculadas à política municipal de esporte e lazer.

Solução 2 - Aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços:

A segunda alternativa consiste na aquisição de troféus por meio de adesão a Ata de Registro de Preços vigente, formalizada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, desde que o objeto registrado seja compatível com as necessidades do órgão demandante. Essa solução permite o aproveitamento de condições previamente licitadas, incluindo especificações técnicas, preços registrados e fornecedores já habilitados, conferindo maior celeridade ao processo de contratação.

A adesão à Ata possibilita a obtenção de troféus com características padronizadas e valores previamente definidos, reduzindo etapas procedimentais e esforços administrativos relacionados à realização de novo certame. O fornecimento ocorre conforme demanda, dentro dos limites e condições estabelecidas na Ata, garantindo previsibilidade orçamentária e operacional, além de observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Essa alternativa também contribui para a racionalização das contratações públicas, uma vez que promove o compartilhamento de soluções entre entes públicos e evita a fragmentação de processos licitatórios para objetos semelhantes. A utilização da Ata, quando disponível e compatível, favorece a uniformização de materiais utilizados e assegura atendimento tempestivo às demandas de premiação dos eventos esportivos..



Solução 3 – Aquisição de material para confecção de troféus pelos servidores:

A terceira alternativa envolve a aquisição de insumos, materiais e componentes necessários para a confecção de troféus de forma interna, com execução realizada por servidores do próprio órgão ou por setores administrativos vinculados à estrutura municipal. Nessa hipótese, a Administração seria responsável pela aquisição dos materiais, bem como pela organização das etapas de montagem, acabamento e identificação dos troféus destinados aos eventos esportivos.

Essa solução pressupõe a disponibilidade de servidores com tempo, aptidão técnica e infraestrutura mínima para a confecção dos itens, além de espaço físico adequado e equipamentos necessários para a montagem e personalização. A Administração assume integralmente o controle do processo produtivo, desde a definição dos modelos até a finalização dos troféus, demandando planejamento interno detalhado e coordenação entre os setores envolvidos.

Embora possibilite maior controle direto sobre o processo e o uso de recursos internos, essa alternativa implica maior envolvimento operacional da equipe administrativa, podendo impactar a rotina de trabalho dos servidores e a execução de outras atividades institucionais. A confecção interna exige organização logística, aquisição contínua de materiais e padronização dos procedimentos, de modo a assegurar que os troféus produzidos atendam às finalidades públicas e às expectativas dos eventos esportivos promovidos pelo Município.

4.2.2. Da escolha da solução

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, optou-se pela contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus personalizados, por se tratar da solução que melhor atende às demandas operacionais, administrativas e institucionais do órgão demandante. Essa alternativa possibilita o fornecimento de produtos com padrão adequado de qualidade, acabamento, resistência e personalização, compatíveis com a diversidade de eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município, assegurando o correto reconhecimento do mérito esportivo e a valorização das ações institucionais.

A escolha da solução baseia-se na capacidade da empresa especializada em assumir integralmente as etapas de produção, personalização e entrega dos troféus, garantindo maior previsibilidade de prazos, padronização dos materiais e conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração. Tal modelo reduz a necessidade de gestão interna de processos produtivos, minimiza riscos operacionais e evita sobrecarga dos servidores, permitindo que a equipe administrativa concentre esforços nas atividades finalísticas relacionadas à organização e promoção das políticas públicas de esporte e lazer.

Além disso, a contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa mais eficiente sob a ótica administrativa e operacional, ao assegurar atendimento contínuo às demandas decorrentes do calendário esportivo municipal, com flexibilidade na definição de quantitativos e modelos conforme cada evento. A solução escolhida encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população..

4.2.3. Da escolha pelo Pregão Eletrônico



A opção pela modalidade Pregão Eletrônico justifica-se pelo fato de tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, mediante especificações usuais no mercado.

Tal escolha encontra amparo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de licitação pública para obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos previstos em lei, garantindo igualdade de condições a todos os concorrentes.

Adicionalmente, a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 17, inciso II, e 28, determina a utilização preferencial da modalidade Pregão, em especial em sua forma eletrônica, para a contratação de bens e serviços comuns, como é o caso em análise. Dessa forma, a escolha pela modalidade assegura maior competitividade, transparência, celeridade processual e economicidade para a Administração Pública.

4.2.4. Do Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços (SRP) consiste em instrumento administrativo que possibilita à Administração Pública realizar contratações futuras de bens conforme a efetiva necessidade, conferindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência à gestão pública. Tal característica revela-se especialmente adequada à aquisição de troféus esportivos, destinados à premiação de competições, eventos e atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes, cuja demanda apresenta natureza contínua, recorrente e variável ao longo do exercício.

Por meio do SRP, as solicitações de fornecimento podem ser realizadas de forma parcelada e programada, de acordo com o calendário esportivo e a necessidade real de cada evento, assegurando a disponibilidade tempestiva dos troféus sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios a cada demanda superveniente. Essa sistemática evita atrasos na organização das premiações e garante a regularidade das ações esportivas desenvolvidas pelo Município.

O sistema proporciona, ainda, maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os preços permanecem previamente registrados durante a vigência da ata, permitindo melhor planejamento financeiro e controle dos gastos públicos. Dessa forma, a Administração consegue organizar suas despesas com maior precisão, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo desperdícios e assegurando a aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos.

Nos termos do art. 6º, inciso XLV, e dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é definido como o conjunto de procedimentos destinados ao registro formal de preços para futuras contratações de bens e serviços. Com fundamento nesse arcabouço legal, a adoção do SRP para a aquisição de troféus mostra-se plenamente compatível com a natureza da demanda, que depende da quantidade de eventos, modalidades esportivas e categorias de premiação a serem realizadas ao longo do período.

A escolha por esse sistema justifica-se, ainda, pela flexibilidade operacional que oferece, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade específica da Fundação Municipal de Esportes, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo custos de armazenamento e assegurando maior agilidade na resposta às demandas institucionais relacionadas à premiação esportiva.

A licitação correspondente será amplamente divulgada nos canais oficiais da Administração Municipal, incluindo o Diário Oficial, o Portal de Compras e as plataformas



eletrônicas oficiais, garantindo a observância dos princípios da transparência, da ampla concorrência e da isonomia entre os licitantes.

Por fim, destaca-se que o art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços como instrumento de planejamento das contratações públicas, quando pertinente. Diante disso, resta plenamente justificada a adoção do SRP para o presente objeto, em estrita consonância com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência que regem a Administração Pública.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São aptas a contratar com o Município as empresas que possuam ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como comprovem sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá assegurar que a empresa contratada disponha de capacidade técnica, operacional e estrutura compatível com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente no que se refere ao fornecimento de troféus esportivos com padrão adequado de qualidade, resistência, acabamento e possibilidade de personalização, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração.

- a) Para tanto, deverá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com identificação do signatário e descrição clara do objeto fornecido, que comprove(m) a aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente contratação, especialmente no que se refere ao fornecimento de troféus, medalhas ou itens de premiação personalizados, destinados a eventos esportivos ou institucionais, demonstrando a capacidade do fornecedor em atender às demandas da Administração Pública de forma regular, contínua e satisfatória.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus esportivos, destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Santa Cecília/SC. A aquisição desses bens visa assegurar a continuidade, a padronização, a qualidade e a adequada organização das ações esportivas desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo o reconhecimento formal do mérito esportivo, a valorização dos participantes e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

O fornecimento abrangerá troféus de diferentes modelos, tamanhos e categorias, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando a diversidade de modalidades esportivas, classificações e faixas etárias atendidas pelos eventos institucionais. Os produtos deverão apresentar qualidade comprovada, resistência, bom acabamento e possibilidade de personalização, incluindo identificação do evento, modalidade, colocação e logomarca institucional, assegurando



padronização visual, durabilidade e conformidade com as exigências da Administração Pública.

A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, por tratar-se de bem comum, cujos padrões de desempenho, qualidade, acabamento e personalização podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e dos arts. 17, inciso II, e 28 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal modalidade assegura ampla competitividade, transparência, isonomia entre os licitantes e maior celeridade processual, resultando na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, a licitação será processada sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), instrumento que permite à Administração realizar aquisições de forma parcelada e conforme a demanda efetiva da Fundação Municipal de Esportes, sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios a cada novo evento. O SRP possibilita melhor planejamento financeiro, previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos públicos, evitando a formação de estoques excessivos e assegurando a disponibilidade contínua dos troféus necessários à execução do calendário esportivo municipal.

Por meio desse sistema, a Administração poderá emitir autorizações de fornecimento de acordo com a necessidade específica de cada competição ou atividade esportiva, observando os quantitativos e prazos previamente registrados. O fornecimento dos troféus deverá ocorrer conforme cronograma definido pela fiscalização do contrato ou da ata, garantindo a entrega tempestiva e adequada aos eventos programados.

A adoção dessa solução reflete decisão técnica e administrativa devidamente fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.695/2023. Além de assegurar o atendimento tempestivo das necessidades do Município, a medida confere maior segurança jurídica e transparência ao processo de contratação, fortalecendo a gestão pública e garantindo a realização regular, organizada e qualificada das atividades esportivas em benefício da coletividade.

6.1. Da Execução dos Serviços

A execução do objeto dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente, especialmente conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.695/2023.

As especificações técnicas dos troféus esportivos, bem como os padrões mínimos de qualidade, acabamento, resistência e personalização, encontram-se descritas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, devendo ser rigorosamente observadas pela empresa registrada.

A execução deverá observar os seguintes aspectos:

- O fornecimento dos troféus ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Esportes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente;
- Os modelos, tamanhos, quantitativos e personalizações deverão atender às especificações indicadas em cada solicitação, contemplando informações como identificação do evento, modalidade esportiva, colocação, categoria e logomarca institucional, quando exigido;
- O prazo para entrega dos troféus será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), salvo prazo diverso previamente acordado e formalmente justificado pela Administração;



- Em situações excepcionais ou de urgência devidamente justificadas, especialmente quando relacionadas a eventos esportivos com datas previamente definidas, o fornecimento deverá ocorrer em prazo reduzido, conforme acordado entre as partes, observado o interesse público;
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Fundação Municipal de Esportes, dentro do horário previamente estabelecido pela fiscalização, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o transporte, acondicionamento e integridade dos materiais;
- O fornecimento deverá ser integral, contemplando o quantitativo total solicitado em cada Autorização de Fornecimento, sendo vedada a entrega parcial sem autorização expressa da Administração;
- Os troféus deverão apresentar qualidade compatível com as especificações técnicas, acabamento adequado, resistência estrutural e personalização legível, não sendo admitidos produtos com defeitos, avarias, falhas de gravação ou desconformidade com o solicitado.

Os prazos estabelecidos consideram a natureza das demandas da Fundação Municipal de Esportes, vinculadas ao calendário esportivo municipal, que exige previsibilidade, organização e entrega tempestiva dos materiais de premiação para garantir a regular realização dos eventos esportivos.

As exigências previstas encontram-se compatíveis com as práticas usuais de mercado e não representam restrição à competitividade, uma vez que empresas especializadas no fornecimento de troféus esportivos possuem capacidade técnica, produtiva e logística suficiente para atender às solicitações dentro dos prazos definidos.

A empresa registrada será convocada conforme a necessidade e conveniência da Administração, devendo proceder ao fornecimento dos troféus nos termos da Ata de Registro de Preços, do Edital e da legislação vigente.

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

6.2 Descritivo Técnico

- Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 600x250
- Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 500x150
- Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 300x120
- Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 600x250
- Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 500x150
- Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 300x120
- Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 600x250
- Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 500x150
- Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 300x120

6.2.1 Das Obrigações do Fornecedor

Constituem obrigações do Fornecedor:



- a) Fornecer os troféus esportivos conforme as especificações técnicas, modelos, tamanhos, quantitativos e padrões de qualidade definidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- b) Realizar a entrega dos troféus no local indicado pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Santa Cecília/SC, ou em outro endereço previamente informado pela Administração, observando rigorosamente os prazos estabelecidos em cada Autorização de Fornecimento (AF);
- c) Assegurar que os produtos entregues apresentem perfeitas condições de uso, com adequado acabamento, resistência estrutural, estabilidade, qualidade dos materiais e correta personalização, não sendo admitidos troféus com defeitos, avarias, falhas de gravação, desalinhamentos ou qualquer desconformidade em relação ao solicitado;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, acondicionamento, proteção e integridade dos troféus até o efetivo recebimento pela Administração, respondendo por eventuais danos ocorridos durante o deslocamento;
- e) Providenciar, às suas expensas, a substituição imediata de quaisquer troféus que apresentem defeitos, danos, vícios aparentes ou desconformidade com as especificações técnicas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, ou em prazo menor quando houver urgência devidamente justificada;
- f) Manter comunicação permanente com a Fundação Municipal de Esportes, informando previamente quaisquer dificuldades operacionais, atrasos, indisponibilidades temporárias ou intercorrências que possam comprometer o cumprimento dos prazos de fornecimento;
- g) Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução do fornecimento, descumprimento de prazos, erro de personalização ou fornecimento de produtos em desacordo com o contratado, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis;
- h) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social e técnica, conforme dispõe o art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- i) Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente no que se refere às normas de segurança, transporte e boas práticas comerciais, garantindo que os produtos fornecidos estejam em conformidade com os padrões usuais de mercado;
- j) Permitir e facilitar a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, fornecendo informações, documentos, amostras, registros e esclarecimentos sempre que solicitados pela Administração;
- k) Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto contratado, salvo mediante autorização prévia, expressa e formal da Administração Municipal, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- l) Cumprir fielmente todas as orientações, instruções e determinações expedidas pela fiscalização designada pela Fundação Municipal de Esportes, visando garantir a correta execução do fornecimento;
- m) Observar rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos troféus, considerando que os mesmos estão vinculados a datas previamente definidas de eventos esportivos, cuja inobservância poderá comprometer a realização das premiações.

6.3. Das Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) emitir as Autorizações de Fornecimento com a devida antecedência, conforme cronograma interno das Secretarias e necessidades identificadas;



- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, realizando o ateste das notas fiscais somente após a conferência da conformidade com as especificações contratadas;
- c) efetuar o pagamento a CONTRATADA em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e do ateste do setor competente, conforme previsto no edital;
- d) informar formalmente a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade identificada nos serviços executados, possibilitando a correção ou substituição;
- e) garantir o suporte necessário ao bom andamento da execução contratual, inclusive com a designação do servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e registrar eventuais ocorrências;
- f) comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas sobre alterações nos pedidos, prazos ou locais de execução, quando for o caso.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em relação aos quantitativos totais, a presente demanda foi inserida considerando a solicitação formal encaminhada pela Fundação Municipal de Esportes, que deu origem ao processo de contratação, em razão da necessidade contínua e recorrente de aquisição de troféus esportivos destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de Santa Cecília/SC.

A estimativa dos quantitativos foi definida com base no histórico de consumo e utilização de troféus pela Fundação Municipal de Esportes em exercícios anteriores, considerando a realização de eventos esportivos nas diversas modalidades, categorias e faixas etárias atendidas pelo calendário esportivo municipal.

O levantamento levou em conta as demandas registradas nos últimos exercícios, bem como a projeção de eventos esportivos previstos para o exercício vigente, considerando fatores como número médio de competições, quantidade de premiações por modalidade, níveis de classificação e ampliação das ações esportivas desenvolvidas pelo Município.

Tal metodologia possibilita a definição de quantitativos compatíveis com a realidade administrativa, evitando tanto a contratação insuficiente quanto o excesso de aquisições, assegurando o adequado planejamento das ações esportivas e a correta aplicação dos recursos públicos.

A memória de cálculo foi elaborada a partir de pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados no fornecimento de troféus esportivos, contemplando empresas atuantes no ramo de artigos esportivos e premiação institucional, com capacidade técnica para atendimento das especificações exigidas.

As cotações foram obtidas junto a fornecedores locais e regionais, observando-se os critérios de confiabilidade, representatividade e compatibilidade com o objeto, bem como as boas práticas de gestão pública.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 31 do Decreto Municipal nº 1.695/2023, adotando-se como metodologia a média aritmética simples dos valores válidos coletados, após a exclusão de eventuais preços excessivamente discrepantes, quando identificados.

O resultado desse procedimento assegura uma estimativa de valor compatível com as condições atuais do mercado, conferindo maior segurança jurídica, transparência e economicidade à definição do valor estimado da contratação.

Os dados completos da pesquisa encontram-se detalhados na planilha anexa a este Termo, que apresenta o registro das empresas consultadas, os valores obtidos, a



metodologia de homogeneização da amostra e o cálculo final do valor médio de referência, conforme demonstrado na tabela a seguir.

As estimativas de valores-limite para aquisição encontram-se consignadas na tabela a seguir, refletindo a média dos preços praticados no mercado e obtidos por meio de pesquisa junto a empresas do setor e tabela:

Item	Objeto	und	QTD
1	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 600x250	Und	90
2	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 500x150	Und	90
3	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 300x120	Und	90
4	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 600x250	Und	90
5	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 500x150	Und	90
6	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 300x120	Und	90
7	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 600x250	Und	90
8	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 500x150	Und	90
9	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 300x120	Und	90
10	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 200x100	Und	90
11	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 200x100	Und	90
12	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 200x100	Und	90

O preço de referência foi calculado com base em orçamentos de empresas do município



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

de Santa Cecília. O valor estimado tem caráter exclusivamente referencial e servirá como limite máximo para aquisições futuras, não constituindo garantia de faturamento mínimo ao fornecedor.

Após a homogeneização da amostra, obteve-se como valor médio de referência para a presente contratação o total de R\$ 57.896,10 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Item	Objeto	und	QTD	MLM CORTE A LASER	FABIAN COMUNICAÇÃO VISUAL	MIDIA PUBLICIDADE	Valor unt. Estimado	Valor Total Estimado
1	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 600x250	und	90	95,00	115,00	108,00	106,00	9.540,00
2	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 500x150	und	90	60,00	85,00	83,00	76,00	6.840,00
3	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 300x120	und	90	45,00	58,00	57,00	53,33	4.799,70
4	Troféu confeccionado em Acrílico 2mm ou/e MDF 6mm adesivado, com detalhes em acrílico espelhado, com base, tripla camada. 200x100	und	90	32,00	45,00	43,50	40,16	3.614,40
5	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 600x250	und	90	90,00	95,00	93,50	92,83	8.354,7
6	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 500x150	und	90	55,00	72,00	70,00	65,66	5.909,40
7	Troféu confeccionado em acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 300x120	und	90	40,00	45,00	43,50	42,83	3.854,70
8	Troféu confeccionado em	und	90	30,00	33,00	32,00	31,66	2.849,40



	acrílico 2mm (ou mdf 6mm) adesivado, com detalhes em acrílico prata ou dourado, com base, dupla camada. 200x100							
9	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 600x250	und	90	53,00	55,00	53,50	53,83	4.844,70
10	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 500x150	und	90	35,00	40,00	38,50	37,83	3.404,70
11	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 300x120	und	90	25,00	27,00	25,50	25,83	2.324,70
12	Troféu confeccionado em MDF 6mm adesivado, com base, camada única. 200x100	und	90	15,00	20,00	17,00	17,33	1.559,70
VALOR TOTAL								R\$ 57.896,10

O Sistema de Registro de Preços possibilita que a dotação orçamentária seja efetuada apenas no momento da expedição da nota de empenho ou da celebração do contrato, assegurando flexibilidade e eficiência no planejamento financeiro da Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme as disposições estabelecidas na alínea “b”, inciso V, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento das condições do mercado, à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto, a contratação será parcelada em lotes, sendo que cada lote corresponderá a tipos distintos de troféus esportivos, definidos conforme modelos, tamanhos, categorias e padrões de premiação, observadas as características técnicas e estéticas exigidas para cada modalidade esportiva e evento institucional.

Dessa forma, cada lote contemplará, de maneira individualizada, o fornecimento de troféus com características próprias, incluindo dimensões, materiais, acabamentos e possibilidades de personalização, permitindo adequada composição de preços, maior transparência na formação do valor contratado e melhor adequação às necessidades da Fundação Municipal de Esportes.

Essa estrutura possibilita à Administração adquirir, de forma independente, os diferentes tipos de troféus necessários à realização de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de Santa Cecília/SC, respeitando as particularidades de cada modalidade, categoria e nível de premiação.



A decisão de adotar o parcelamento em lotes justifica-se por fatores que asseguram eficiência administrativa, economicidade, compatibilidade técnica e flexibilidade na gestão da contratação. Embora se trate de um mesmo tipo de bem (troféus esportivos), os itens apresentam variações relevantes quanto ao porte, modelo, material, acabamento e personalização, o que torna tecnicamente recomendável a segregação por tipos.

Tal estrutura permite maior precisão no planejamento orçamentário, possibilitando que cada lote seja acionado conforme a necessidade real da Fundação Municipal de Esportes, evitando aquisições desnecessárias, formação de estoques excessivos e desperdício de recursos públicos.

Ademais, o parcelamento favorece a ampla competitividade, permitindo a participação de fornecedores que possuam especialização ou capacidade produtiva compatível com determinados modelos ou tipos de troféus, sem restringir a disputa ou comprometer a economicidade do certame.

Outro aspecto relevante é que a contratação por lotes facilita o controle e a fiscalização do fornecimento, assegurando que cada tipo de troféu atenda rigorosamente às especificações de qualidade, acabamento, resistência e personalização previstas no Termo de Referência. Essa estrutura também contribui para a simplificação da gestão da Ata de Registro de Preços, permitindo a emissão de autorizações de fornecimento específicas conforme a demanda de cada evento esportivo.

Adicionalmente, a empresa registrada deverá comprovar capacidade técnica, produtiva e operacional compatível com os lotes para os quais apresentar proposta, garantindo o fornecimento dos troféus dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade, conformidade técnica e substituição imediata dos itens quando necessário.

Dessa forma, a opção pelo parcelamento do objeto em lotes mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa, assegurando à Fundação Municipal de Esportes o fornecimento contínuo, organizado e de qualidade dos troféus esportivos, essenciais à realização das atividades esportivas do Município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus esportivos tem como principais resultados esperados:

- Garantir o fornecimento contínuo, padronizado e de qualidade de troféus esportivos destinados à premiação de competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes, contemplando diferentes modalidades, categorias e faixas etárias;
- Assegurar agilidade e eficiência operacional no atendimento das demandas decorrentes do calendário esportivo municipal, possibilitando a entrega tempestiva dos troféus conforme as datas previamente definidas para cada evento;
- Promover a padronização visual, estética e institucional das premiações esportivas, assegurando uniformidade dos modelos, qualidade dos materiais, acabamento adequado e correta identificação dos eventos, fortalecendo a imagem institucional do Município;
- Otimizar o planejamento administrativo e operacional por meio de contratação flexível, que permita à Fundação Municipal de Esportes solicitar os quantitativos necessários



conforme a demanda real, evitando aquisições excessivas, formação de estoques e a necessidade de múltiplos processos licitatórios;

- Assegurar economicidade, transparência e competitividade no processo de contratação, mediante ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em estrita observância aos princípios e diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Reduzir custos administrativos e operacionais ao centralizar o fornecimento em uma única Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, permitindo melhor planejamento financeiro e previsibilidade orçamentária;
- Fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer do Município, promovendo o reconhecimento do mérito esportivo, incentivando a participação da comunidade e contribuindo para a valorização dos atletas, equipes e entidades esportivas;
- Estimular a participação de empresas locais e regionais especializadas no fornecimento de artigos esportivos e premiações institucionais, promovendo competitividade, desenvolvimento econômico regional e sustentabilidade, observados os critérios técnicos e legais estabelecidos.

Dessa forma, a contratação planejada visa não apenas assegurar o fornecimento adequado e contínuo de troféus esportivos, mas também fortalecer a política pública municipal de esporte e lazer, garantindo que o Município de Santa Cecília/SC disponha de materiais de premiação de qualidade, com organização, eficiência e segurança, contribuindo para a valorização das ações institucionais e para a promoção do esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento comunitário.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 – A celebração da Ata de Registro de Preços:

Para viabilizar a contratação, serão observadas as etapas necessárias, tais como: elaboração do Termo de Referência e minuta do edital, análise jurídica, autorização da autoridade competente, publicação e divulgação do edital conforme a Lei nº 14.133/2021, realização do certame com suas fases regulares e, ao final, assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

10.2. Procedimentos prévios à execução contratual:

Antes da prestação dos serviços, deverão ser formalizadas a emissão da Autorização de Fornecimento, a definição de cronograma junto ao fornecedor e o alinhamento das responsabilidades de acompanhamento e fiscalização, de modo a garantir o pleno cumprimento do objeto contratual.

10.3 – Fiscalização e Gestão Contratual:

A gestão e fiscalização da execução observarão as disposições do Decreto Municipal nº 1.695/2023, que regulamenta as atribuições de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Municipal, em consonância com os arts. 11 e 12. Cada Secretaria participante designará formalmente um fiscal de contrato, responsável por acompanhar a execução, registrar ocorrências, propor medidas corretivas quando necessárias e assegurar que o objeto seja cumprido em conformidade com a Ata de Registro de Preços.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se ao fornecimento desses bens, mas que não precisam necessariamente ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11.2. Assim, não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o objeto da presente contratação.

12. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÔMICA E/OU SOCIAL

12.1. A contratação destinada ao fornecimento de **troféus esportivos** não apresenta impactos ambientais negativos relevantes, uma vez que se trata da aquisição de bens de pequeno porte, com baixo consumo de recursos naturais e sem geração significativa de resíduos. Ao contrário, a contratação gera benefícios institucionais, sociais e econômicos ao Município de Santa Cecília/SC, ao fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer.

12.2. Sob o aspecto econômico, a contratação contribui para o fortalecimento do mercado de fornecedores de artigos esportivos e premiações institucionais, estimulando a participação de empresas locais e regionais, inclusive micro e pequenas empresas, promovendo a competitividade, a circulação de renda e o desenvolvimento econômico regional, em consonância com os princípios da ampla concorrência e da economicidade.

12.3. No aspecto social, a aquisição de troféus esportivos produz impacto positivo direto, ao viabilizar a realização de competições, campeonatos, torneios e eventos esportivos, promovendo o reconhecimento do mérito esportivo, o incentivo à prática de atividades físicas, a inclusão social e o fortalecimento do convívio comunitário, especialmente entre crianças, adolescentes, jovens e idosos.

12.4. Ainda que o objeto não apresente impactos ambientais expressivos, a Administração Pública incentivará práticas sustentáveis, tais como a utilização de materiais duráveis, reutilizáveis ou recicláveis, sempre que tecnicamente viável, bem como a adoção de processos produtivos responsáveis pelos fornecedores, observando-se as normas ambientais vigentes e os princípios do consumo consciente e da responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo benefícios econômicos, sociais e institucionais ao Município de Santa Cecília/SC, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade, interesse público e responsabilidade socioambiental que regem a Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. A Fundação Municipal de Esportes, após o encerramento da etapa de elaboração do



presente Estudo Técnico Preliminar, conforme disposto no art. 66, §3º, do Decreto Municipal nº 1.695/2023, considera VIÁVEL a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus esportivos, por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das demandas contínuas relacionadas à premiação de eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de Santa Cecília/SC.

13.2. A contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento regular, padronizado e de qualidade de troféus esportivos, indispensáveis à adequada organização das competições e eventos esportivos, garantindo o reconhecimento formal do desempenho dos participantes, a valorização das ações institucionais e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer. A medida visa ainda promover a eficiência administrativa, a racionalização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados pela Fundação Municipal de Esportes.

13.3. As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar não possuem caráter sigiloso, devendo permanecer disponíveis para consulta por qualquer interessado, em observância aos princípios da transparência, publicidade e legalidade que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.695/2023 e demais normas aplicáveis.

Santa Cecília (SC), 22 de janeiro de 2026.

ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA
DIRETOR DE ESPORTE